



(譯本 Tradução)

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
建設發展辦公室  
Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Hong Sai**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Hong Sai, de 3 de Março de 2022, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 283/E214/VII/GPAL/2022, de 18 de Março de 2022, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 22 de Março de 2022.

- 1, 2 e 3. A construção de habitação pública é efectuada de acordo com as Orientações de Concepção e Construção de Habitação Pública e as respectivas disposições legais vigentes da área de construção. Durante a execução da obra, as entidades responsáveis pela fiscalização e pelo controlo de qualidade procedem à supervisão de todo o processo de construção e, só após a aprovação da vistoria e recepção, é que a obra é entregue aos serviços utilizadores. Em relação aos problemas de qualidade da obra verificados durante o prazo de garantia, cabe ao empreiteiro proceder às devidas reparações, de forma gratuita, em conformidade com os termos contratuais. Para além disso, o Governo da RAEM tem vindo a analisar os problemas que surgiram nas obras públicas de grande envergadura realizadas no passado, acumulando as experiências e reforçando, com base nos elementos existentes, a supervisão dos trabalhos do projectista, da fiscalização e do empreiteiro, para que essas entidades tenham devidamente em conta as suas responsabilidades na execução do seu trabalho.

O Coordenador do Gabinete  
para o Desenvolvimento de Infra-estruturas,  
Lam Wai Hou  
31 /03/ 2022

1/1